



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**  
A Renovação a Serviço de Todos!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

**PORTARIA Nº 060625.01/SME/PMR, DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

**REGULAMENTA A LOTAÇÃO DO  
SERVIDOR DA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
RERIUTABA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária de Educação do Município de Reriutaba, **Lisandra Liberato Moraes**, Portaria 020625.05, nos termos do Decreto de 003/2021, no uso de suas atribuições legais determinadas no inc. I, art. 91 da Lei Orgânica do Município do Reriutaba, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Regular a lotação do servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Reriutaba para a Secretaria de Educação do Município de Reriutaba em seu respectivo órgão e setor, com ônus para esta Secretaria, a partir de 06 de junho de 2025 na forma do respectivo cargo/função, de acordo com o Anexo Único.

**Art. 2º** Determinar o encaminhamento desta Portaria a Secretaria de Administração, Setor de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências pertinentes.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, AO  
06º DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

**Lisandra Liberato Moraes**

**Secretária de Educação**

Lisandra Liberato Moraes  
Secretaria de Educação  
Município de Reriutaba  
PORTARIA: 020625.01, 06/06/2025

**ANEXO ÚNICO: LOTAÇÃO DO PROFESSOR**

| SERVIDOR              | CARGO/FUNÇÃO | TURNO | ESCOLA                          |
|-----------------------|--------------|-------|---------------------------------|
| MÁRCIO<br>ABREU BRITO | VIGIA        | MANHÃ | ESCOLA<br>HORIZONTE<br>DO SABER |